

Ponte Nova - MG, 23 de maio de 2023.

Ofício nº 0338/2023/SAPL/DG

Exmo. Sr.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Nesta.

Assunto: Projeto de Lei nº 4.011/2023.

Ref.: Abertura de Crédito para Execução de Convênios

Senhor Prefeito,

Atendendo solicitação da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, em análise ao Projeto de Lei nº 4.011/2023 (abertura de crédito adicional para execução do Convênio nº 1261.000912/2022/SEE - equipamentos para escolas), solicitamos a V. Exa. as seguintes informações:

I – cópia dos planos de trabalho/relação de itens para aquisição apresentados pelas instituições de ensino relacionados ao referido convênio;

II -esclarecer:

a) se o convênio em referência se vincula a repasses decorrentes de emenda parlamentar, apresentando, se for o caso, os dados pertinentes à indicação dos recursos (autor da emenda, número da emenda, valor total);

b) as unidades a que se destinam os produtos previstos no plano de trabalho, com as quantidades destinada a cada estabelecimento, em especial os itens 2 (impressora), 7 (mesas), 8 (micro-ondas), 9 (microfones), 12 (quadros de aviso), 13 (relógios de parede), 14 (micro system), 15 (televisores) e 16 (tanquinho);

c) a viabilidade de adequação do plano de trabalho junto ao Estado, mediante aditivo ao convênio, de forma a adequar os estabelecimentos de ensino contemplados e os quantitativos a serem adquiridos de cada produto.

As informações podem ser enviadas por meio digital para os e-mails assessoria@pontenova.mg.leg.br e secretaria@pontenova.mg.leg.br.

Atenciosamente,

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente